



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2024.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 5 de abril de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 4 de abril do corrente ano, é comemorada a Emancipação Política do Município, sendo feriado municipal de acordo com a Lei nº 347/1992;
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 17, de 26 de março de 2024, estabeleceu ponto facultativo no dia 5 de abril do corrente ano;
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal;
4. Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 5 de abril de 2024 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, após o dia 5 de abril, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Atto da Presidência
nº 004 / 2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 01 / 04 / 2024
Servidor: *[Assinatura]*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy – ES, 27 de março de 2024.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO

Certifico que *Atto da Presidência*
nº 004 / 2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 01 / 04 / 24
Servidor(a): *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES